

Data da reunião ordinária: 27-05-2002

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 21:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 27-05-2002

Operações Orçamentais: 359.907,91

Operações de Tesouraria: 82.519,32

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião realizada em 20 de Maio de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos seguintes munícipes:

- 1 - SRª MARIA HELENA AZEVEDO, residente na Rua Vasco da Gama, nº 8, Entroncamento, sobre o horário das Festas que se realizaram no Largo José Duarte Coelho, durante a semana e fim de semana passados, nas quais o som era excessivo.

- Nada tem contra as Festas, mas a partir das 24 horas o som deveria ser diminuído, para as pessoas poderem descansar.

- Pergunta se não existe nenhum Regulamento acerca das Festas, dado existir legislação sobre o ruído.

- O Exmo. Presidente informou que este ano já houve uma melhoria. Durante a semana foram autorizados até às 24 horas e no fim de semana até à 1 hora da manhã.

- Vêm aí as Festas da Cidade, mas não existe alternativa este ano, futuramente deveremos ter o novo espaço do Mercado Semanal.

- Quanto ao Regulamento não há justificação para ser elaborado.

- 2 - SR. ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82, 2º Esq. Entroncamento, começou por referir que tem a mesma opinião que a Drª Maria Helena, pois a Câmara deverá ter em atenção o repouso das pessoas, que merecem.

- Mas o motivo porque se inscreveu foi sobre a necessidade de se efectuar uma "Passagem para Peões" na Avª Dr. José Eduardo Victor das Neves, perto da Estação da CP., na entrada do Parque de Estacionamento, porque além de não existir ali uma passadeira para peões, o piso tem um desnível bastante acentuado o que é perigo.

- Foi informado pelo Exmo. Presidente que o pavimento vai ser repostado no início de Junho.

- 3 - SR ADRIANO ALBERTO, residente na Rua Casal da Galharda, nº 5 - 3º Esq. Entroncamento, sobre um "Abaixo assinado" entregue na Câmara Municipal, em Agosto de 1999, sobre o "Centro Comercial Avenida", designadamente:

- Falta de segurança;

- Arranjo da Zona Envolvente (jardim, mobiliário, floreiras e iluminação pública);

- A Construção do Centro foi feita em 3 fases. Houve uma alteração ao projecto inicial, na fase em que possui a sua loja, mais concretamente no piso superior que seria um Ginásio e acabou por ser fraccionado, encontrando-se ali a funcionar várias lojas.

- O Exmo. Presidente informou que sobre o policiamento já realizou uma reunião conjunta com o Sr Vice-Presidente e o Sr Comissário da PSP, acerca desta e outras situações idênticas.
- No que respeita à alteração ao projecto não tem conhecimento, vai solicitar aos serviços o processo para ser analisada situação;
- Quanto ao mobiliário na zona envolvente, o Vereador Sr João Vieira vai solicitar o projecto e irá ser intervencionada essa zona.
- No que respeita à iluminação pública brevemente vai ser contemplada toda a zona sul, na qual esse espaço se encontra abrangido.
- Seguidamente, o Vereador Sr. José Eduardo, pediu licença ao Exmo. Presidente para informar no que respeita à segurança, logo que recebeu o abaixo assinado (este recebido no presente ano), prestou informação à Câmara e solicitou uma reunião a realizar com a PSP.
- No abaixo assinado não eram mencionados os estabelecimentos, só nomes e Bilhete de Identidade, seria conveniente darem o contacto e nomearem 3 pessoas em representação do Centro para realizarem uma reunião conjuntamente com Sr Comissário da PSP.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:
A Saber:

- 1 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL
- A - FESTAS DA CIDADE DE 2002
- A - a) DISTRIBUIÇÃO DAS TASQUINHAS
- Sobre o processo das tasquinhas, informou que foram analisadas nos mesmos moldes do ano anterior, mantendo-se, a localização , embora se tivesse aventado a questão de um sorteio.
- Todos os pedidos foram contemplados.
- A Câmara tomou conhecimento e concordou.

- A - b) TASQUINHAS MELHOR DECORADA E ORGANIZADA - CONSTITUIÇÃO DE JÚRI
- A seguir, o Sr Vereador na continuidade do que já fora aprovado pela Câmara sobre a tasquinha mais bem decorada e organizada, pretendia que fosse nomeado o júri para fazer essa apreciação.
- Posto isto, foram nomeados, para o efeito, os Vereadores Srs:
 - Henrique Leal;
 - João Fanha Vieira; e,
 - José Eduardo Fanha Vieira.

- A - c) OUTROS ESPAÇOS
- Para além das tasquinhas o Sr Vereador informou que ponderados mais três locais, para:
 - Um venda de farturas, já existente e autorizado pela Câmara;
 - Outro no lado oposto do Centro Cultural, para venda de sorvetes artesanais; e,
 - Outro junto ao Banco SottoMayor, para venda de farturas, churros e bebidas.

- Este foi entendido ser de indeferir, dado localizar-se fora do recinto das festas e não cumprir as normas de funcionamento das mesmas e ainda por não se enquadrar no espírito das tasquinhas que é o apoio às colectividades.

- A Câmara concordou com o exposto, indeferindo a petição junto ao Banco SottoMayor, pelos motivos antes indicados e também pelas dificuldades de estacionamento.

- Continuando, o Sr Vereador informou que sobre outros ambulantes, como por exemplo para venda de pipocas, algodão doce e outros não existem, até ao momento, quaisquer pedidos.

- Foi entendido que se aparecerem petições em devido tempo, serão estudadas, caso contrário não serão aceites.

- A - d) ALUGUER DE PALCO

- Sobre o Palco, o Sr Vereador apresentou três orçamentos, respectivamente das Firms SUPERSHOW, de Lisboa, NORTPALKUS, de Fafe; e J.J. POWER STAR, de Santo Tirso, propondo a adjudicação à Firma SUPERSHOW, pelo valor de 4.500 Euros mais IVA à taxa legal, conforme a sua proposta, opção II, em virtude de ser a única que se propõe colocar o Palco em cima da escadaria em frente à Câmara Municipal, trinta centímetros acima do pavimento.

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou concordar com a proposta do Sr Vereador.

- A - e) FOGO DE ARTIFÍCIO

- Seguidamente, o Sr Vereador Henrique Leal colocou a questão sobre o lançamento do fogo de artifício, no dia do encerramento das Festas da Cidade.

- O Exmo. Presidente, com aquiescência dos Srs Vereadores, encarregou o Sr Vereador Henrique Leal de solicitar propostas, para posterior análise.

- B) PEDIDO DE BARRAQUINHAS E PALCO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL PAES - TORRES NOVAS

- Acerca de um pedido de Barraquinhas e Palco efectuado pelo Agrupamento de Escolas Gil Paes de Torres Novas, o Sr Vereador Henrique Leal apresentou a seguinte informação:

- " Por informação verbal prestada pelo Vereador João Fanha na reunião de 20 de Maio de 2002, e face ao pedido apresentado, já não são solicitadas as treze tasquinhas.

- Em relação ao Palco cumpre-me informar que a proximidade em relação às Festas da Cidade do Entroncamento, envolvendo uma grande capacidade de mobilização dos nossos recursos, e o estado de degradação em que o Palco se encontra com estrutura de ferro a necessitar urgente manutenção e com os carretos elevatórios a necessitar de substituição, levam-me a desaconselhar o seu empréstimo.

- A Câmara tomando conhecimento e concordando com a informação do Sr Vereador, deliberou informar o Agrupamento de Escolas Gil Paes, em conformidade.

- 2 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) PRAÇA DE TAXIS

- Referiu a falta de iluminação existente na Praça de Taxis da Cidade, o que ocasiona alguma insegurança aos taxistas durante a noite.

- b) E.D.P.

- Focou a necessidade de se enviar para a EDP todas as necessidades de investimento, nesta área, existentes no concelho.
- O Exmo. Presidente informou que brevemente se vai iniciar a remodelação de todos os pontos de luz na Cidade.

- c) NOVO CENTRO DE SAÚDE

- Sobre a construção de um novo Centro de Saúde ou Alargamento do existente, pretendia saber se já existe o terreno disponível.
- O Exmo. Presidente informou sobre os contactos que tem tido com o Sr Director da ARS., numa próxima reunião apresentará o assunto.

- d) EMPRESA MULTIMUNICIPAL - VALE DO TEJO E SORRAIA

- Seguidamente, o Sr Vereador solicitou a consulta do processo da Empresa Multimunicipal Vale do Tejo e Sorraia, que pretende fazer o tratamento das águas residuais em alta.
- O Exmo. Presidente informou que o Sr Vereador poderá consultar o processo quando pretender, dirigindo-se ao Sr Eng^o Nuno Valente ou Dr Martinho.

- e) TELEMÓVEIS

- No seguimento da relação que a Assembleia Municipal solicitou à Câmara, sobre a facturação dos telemóveis solicita que lhe seja fornecida informação detalhada da factura correspondente às chamadas que lhe respeitam.
- O Exmo. Presidente informou que o Sr Vereador deverá dirigir-se aos serviços de Contabilidade e solicitar a sua factura detalhada.

- f) ALTERAÇÕES EM OBRA

- Acerca das alterações efectuadas em obra, conforme se verificou na reunião anterior sobre as piscinas, o Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu que essas informações devem ser dadas previamente pelos serviços aos Srs Vereadores para conhecimento.
- O Exmo. Presidente informou que através das facturas e dos Autos de Medição a Câmara tem sempre conhecimento destas situações.

- 3 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- A - MERCADO DIÁRIO

- A - a) LIMPEZA

- Sobre a limpeza do Mercado Diário, o Sr Vereador teceu alguns considerandos, solicitando uma reunião conjunta com o responsável desta área e a Empresa, no sentido de se obter uma qualidade de trabalho mais eficiente, modificando-se o modo de operação existente.
- O Exmo. Presidente delegou no Sr Vereador a realização da reunião pretendida e posteriormente apresentará à Câmara o resultado da mesma.

- A - b) ENTRADAS NORTE /SUL

- Continuando, o Sr Vereador Valente de Almeida focou a questão de passado existir uma faixa assinalada para a entrada de Carrinhos com alimentos nas entradas do lado Norte e Sul, respectivamente, o que nesta altura havia necessidade de se reporem dado não existirem.

- Sobre esta questão, o Sr Vice-Presidente Luís Boavida informou que com a alteração que se verificou com a transferência do Mercado Grossista, o abastecimento do Mercado é feito pelo Cais e Armazéns e não pelos portões de entrada que servem para os utentes.

- 4 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO
- GESTÃO AUTÁRQUICA

- De seguida, o Vereador Sr José Eduardo, questionou sobre a situação do processo de consulta a Empresas, para efeitos de Auditoria.

- O Exmo. Presidente informou que neste momento não está habilitado a responder.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 92/02, datado de 16 de Maio corrente, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento, aprovado por aquela Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28/2/02.

- Mais anexam as listagens dos elementos designados por aquele Órgão, nos termos das alíneas k) e l) do artigo 4º do referido Regulamento.

- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

AMBIENTE

PROCESSO DE ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 361/2001 - IGA

- Ofício nº SP/1465/2002, datado de 17 de Maio corrente, do IGA - Inspecção - Geral do Ambiente, a informar o seguinte despacho do Senhor Inspector-Geral referente ao Processo de Advertência Administrativa nº 361/2001:

- "Tendo sido cumprida a advertência feita, determino o arquivamento dos autos".

- A Câmara tomou conhecimento.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA RESITEJO

- Fax nº 401/2002, de 13 de Maio, da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a informar que procedendo à média mensal efectiva do quantitativo de Resíduos Sólidos Urbanos recebidos durante o ano 2001, e mantendo a mesma metodologia de facturação utilizada no ano transacto (acerto trimestral), propõem que se adoptem os quantitativos para o ano 2002 e os respectivos montantes mensais a pagar por Entidade indicados no quadro que a seguir se transcreve:

- " Município - Média e valor mensal(21,82€/ton)

- Alcanena - 411 - 8.968,02€

- Chamusca - 378 - 8.247,96€

- Constância - 120 - 2.618,40€

- Entroncatº - 614 - 13.397,48€

- F.do Zêzere - 185 - 4.036,70€

- Golegã - 255 - 5.564,10€

- Santarém - 2.040 - 44.512,80€

- Tomar - 1.251 - 27.296,82€

- Torres Novas-1.127 - 24.591,14€

- V.N.Barquinha- 281 - 6.131,42€

- Stª Margarida - 69 - 1.505,58€

- Total - 6.731-146.870,42€

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO CONCELHOS COM CADASTRO GEOMÉTRICO - D.L. 555/99 E 177/2001

- Ofício nº 551/2002, datado de 2 de Maio corrente, da Assembleia Municipal do Mogadouro, a dar conhecimento de uma Moção aprovada na Sessão de 29 de Abril daquela Assembleia Municipal, relativamente ao "Cadastro Geométrico", Decreto-Lei nº 555/99 e as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, em vigor a partir de 10/2001.
- A Câmara tomou conhecimento.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

TORNEIO INTERNACIONAL FUTEBOL JUVENIL – FESTAS DA CIDADE/2002

- Ofício nº 360.2001/2002, datado de 2 de Maio, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a enviar o Programa Provisório do Torneio Internacional de Futebol Juvenil "Festas da Cidade/2002", bem como a estimativa de custos, solicitando, para o efeito, o apoio desta Edilidade.
- Aproveitam assim, para convidar O Exmo. Presidente e toda a Vereação a estarem presentes nas cerimónias de entrega de prémios na tarde dos dias 1 e 2 de Junho.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com abstenções dos Srs Vereadores José Eduardo e Valente de Almeida, conceder, para o efeito, um subsídio no valor de 1521 € (mil, quinhentos e vinte e um euros), correspondente a 234 almoços.
- Os Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida, declararam que se abstêm "enquanto não for definida outra política de atribuição de subsídios."

- Mais foi deliberado constituir uma Comissão para Análise dos Planos de Actividades das Associações, com vista à atribuição de subsídios, que será composta pelos Vereadores Srs Henrique Leal, José Eduardo, António Ferreira e Exmo. Presidente.

V TORNEIO CIDADE DO ENTRONCAMENTO – HÓQUEI EM PATINS

- Nesta altura, ausentou-se da reunião e só para este assunto o Sr Vice-Presidente.
- Ofício nº 41/02.UFE, datado de 15 de Maio, do União Futebol do Entroncamento, a comunicar que vão levar a efeito no próximo dia 22 de Junho o V Torneio Cidade do Entroncamento, em Hóquei em Patins, na categoria de Infantis A, para o qual solicitam:
 - "1. Que o referido torneio seja inserido no programa das festas da Cidade.
 - 2. A presença do Exmo. Presidente na cerimónia de encerramento que se realizará dia 22 de Junho de 2002 pelas 18 Horas.
 - 3. Cobertura financeira em relação ao almoço que será servido aos atletas, dirigentes de cada clube e árbitros no total de 60 pessoas, que será servido no bar do U.F.E., e num total de 300 Euros."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria com 2 abstenções dos Srs Vereadores José Eduardo e Valente de Almeida, conceder um subsídio no valor de 300 Euros, equivalente a 60 almoços.
- Os Srs Vereadores e Valente de Almeida declararam que se abstêm enquanto não for definida outra política de atribuição de subsídios.

CAMPO DE JOGOS DO COMPLEXO DO BONITO

- Carta datada de 5 de Maio corrente, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a informar que no dia 19 de Maio, efectuou o seu último jogo no Campo Relvado do Complexo do Bonito, somando um total de oito jogos no Campo

Relvado, solicitando, para o efeito, o pagamento no valor de 4.000€, referente a 500€ por jogo efectuado no referido Campo, conforme foi assumido oportunamente.

- Nesta altura o Exmo. Presidente propôs que a Câmara apoie este evento com os 4.000 Euros dos jogos efectuados no Campo, durante a época passada.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 3 votos a favor, dos Srs Vereador João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente e 4 abstenções dos Srs Vereadores José Eduardo, Costa Ferreira, Henrique Leal e Valente de Almeida, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento no valor total de 4.000 Euros, de acordo com a proposta do Exmo. Presidente.

- O Sr Vereador Henrique Leal, apresentou a seguinte declaração de voto:

- "Uma vez que não há deliberação e dado que não parece demonstrado ter havido qualquer prejuízo para o clube e, pelo contrário, a melhoria das condições do recinto terá melhorado as condições de acesso do público, não me parece fazer muito sentido a compensação que é solicitada."

ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO

PEDIDO DE APOIO P/AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE APARELHAGEM P/ESCOLA

- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em 25 de Março findo, sobre o pedido de apoio da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, para fazer face às despesas com a eleição de "Miss e Mister Escola", com vista à compra de um sistema Hi-Fi, televisão e vídeo para equiparem a sala Polivalente, foi presente, agora uma carta anexando uma relação das despesas e receitas com este evento, tendo a Câmara, após análise do processo, deliberado por unanimidade, ofertar um equipamento até ao montante de 500 Euros.

EXPEDIENTE DIVERSO

URBCOM

- Presente o ofício nº 22/2002, datado de 14 de Maio corrente, da Máquina-Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Entroncamento, sobre a formalização da candidatura ao URBCOM, tendo a Câmara, após tomar conhecimento do mesmo deliberado, por unanimidade, juntá-lo ao processo.

PEDIDO DE APOIO PARA O BOLETIM INFORMATIVO – MÁQUINA

- A Câmara retirou o ofício nº 6/2002, da Máquina - Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Entroncamento, da reunião para melhor esclarecimento, por parte do Sr Vereador José Eduardo.

ARRUAMENTOS

ALARG.E PAV. ESTRADA DAS VENDAS-PROL.R.D.AFONSO HENRIQUES/ SAUDADE

- Ofício nº 662/01, datado de 3 de Dezembro de 2001, da Firma Manuel Manso Nunes, Lda., a solicitar conforme estipulado no artº 198º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10/12, a recepção provisória da empreitada de " Alargamento e Pavimentação da Estrada das Vendas - Prolongamento da Rua D. Afonso Henriques até à Rua da Saudade".

- A Câmara de acordo com a informação da D.A.U.O.P., deliberou, por unanimidade homologar o respectivo auto.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA-ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III – EIXO 1

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, nº 1, no valor de 4 780,00 Euros, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Correção

do Perfil do Arruamento das Ruas: António Sérgio, Coferpor e João Lopes Caldeira", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

REDE VIÁRIA-ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III – EIXO 1

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, nº 1 da 1^a Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 1 123,00 Euros, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Correção do Perfil do Arruamento das Ruas: António Sérgio, Coferpor e João Lopes Caldeira", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

REDE VIÁRIA-ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III – EIXO 1

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, nº 1, no valor de 4 758,00 Euros, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Ampliação de estacionamento na Coferpor", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

REDE VIÁRIA-ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III – EIXO 1

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, nº 1 da 1^a Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 1 172,00 Euros, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Ampliação de Estacionamento na Coferpor", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

REDE VIÁRIA-ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III – EIXO 1

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, nº 1, no valor de 1 884,00 Euros, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Alteração de Parqueamento na Rua da Coferpor", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

REDE VIÁRIA-ARRUAM.E PASSEIOS-QCA III–EIXO I-ALTERAÇÃO PARQUEA.RUA DA COFERPOR

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, nº 1 da 1^a Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 316,00 Euros, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Alteração de Parqueamento na Rua da Coferpor", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

PROJECTO DE QUALIFICAÇÃO DE ZONAS URBANAS

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de obra, referente à empreitada de "Projecto de Qualificação de Zonas Urbanas Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo I - Alteração de Parqueamento na Rua da Coferpor", adjudicado à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

PROJECTO DE QUALIFICAÇÃO DE ZONAS URBANAS

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de obra, referente à empreitada de "Projecto de Qualificação de Zonas Urbanas Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo I - Correção do Perfil dos Arruamentos nas Ruas da Coferpor e João Lopes Caldeira", adjudicado à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

PROJECTO DE QUALIFICAÇÃO DE ZONAS URBANAS

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de obra, referente à empreitada de "Projecto de Qualificação de Zonas Urbanas Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo I - Ampliação

de Estacionamento na Coferpor", adjudicado à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

ARRUAMENTOS

ABERTURA DE ARRUAMENTO COM INF.E PAV.R.COMP.DIVIS.MANUT.MATERIAL

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, referente à empreitada de "Abertura de Arruamento com Infraestruturas e Pavimentação - Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material", nos termos do nº 1 do artº 210º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicado à Firma Manuel Manso Nunes, Ld^a.

INF.ZONA ENVOLV.À PASSAGEM INFERIOR RAMO 1 E RAMO 2-ESG.DOM.PLUV. DOM. PLUVIAIS

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, referente à empreitada de "Infraestruturas Zona Envolvente à Passagem Inferior Ramo 1 e Ramo 2 - Esgotos Domésticos e Pluviais", nos termos do nº 1 do artº 210º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicado à Firma Manuel Manso Nunes, Ld^a.

INF.ZONA ENVOLV.À PASSAGEM INFERIOR RAMO 1 E RAMO 2-REDE DE ÁGUAS

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, referente à empreitada de "Infraestruturas Zona Envolvente à Passagem Inferior Ramo 1 e Ramo 2 - Rede de Águas", nos termos do nº 1 do artº 210º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicado à Firma Manuel Manso Nunes, Ld^a.

TOPONÍMIA

TOPONÍMIA

- Da Comissão de Toponímia foi presente a seguinte acta, referente a uma reunião efectuada em 13 de Março do corrente ano, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, com a presença dos seguintes elementos: Dr. João Vieira, Dr. Henrique Leal, Sr. Ezequiel Estrada, Dr. Carlos Ferreira, Dr^a Manuela Poitout e Dr. Luís Batista.

- Assim:

" Após análise das plantas da cidade e, dentro dos critérios estabelecidos, esta Comissão propõe à Exma Câmara Municipal, os seguintes nomes para arruamentos:

- CASAL DO CONDE

- Localizado em antigos terrenos pertencentes à Cardiga, o local é, aos olhos dos entroncamentenses, parte integrante da quinta. O caminho pela Avenida, entrando aos Portões Grandes é, até ao Casal do Conde, uma rua da urbanização. A Quinta da Cardiga, para além da benfeitoria dos seus proprietários para com esta terra, era vista, maioritariamente, como um aprazível local de lazer - de piqueniques sob frondoso arvoredado em tardes primaveris e de estio, do Tejo, refrescante e condição única para tardes de inesquecíveis pescarias, - de mistério, que o palácio, ocupado por frades e condes sempre alimentou, e de grandiosidade, imposta pelas suas construções, espaços, qualidade e exotismo dos seus animais, deleitosamente observados em dias de excursão, e produções.

- São estas memórias que a proposta contém. Para além da toponímia que oralidade perpetuou e de um ou outro nome já só referenciado em investigação histórica, ficam nas ruas e avenida designações que são memórias ainda vividas e sentidas por muitos dos que nasceram ou se fixaram no Entroncamento.

- AVENIDA DO TEJO (Rua 1)

- RUA DO CASAL DO CONDE (Rua 2)

- Topónimo tradicional

- RUA DA CARDIGA (Rua 3)
- RUA DA ORDEM DE CRISTO (Rua 4)
- Sucedem-se aos templários como senhores da quinta da Cardiga.
- RUA DOS PORTÕES GRANDES (Rua 5)
- Antigos portões que davam acesso à avenida. O caminho nobre para a Quinta da Cardiga.
- RUA DA QUINTA DA CAPELA (Rua 6)
- Topónimo tradicional.
- RUA DO CHOUPAL (Rua 7)
- O Choupal era aprazível local da Quinta da Cardiga onde se faziam excursões, sobretudo na Ascensão.
- RUA DOS TEMPLÁRIOS (Rua 8)
- A ordem dos Templários recebe o castelo da Cardiga por doação de D. Afonso Henriques.
- RUA DE S. CAETANO (Rua 9)
- RUA DA RIBEIRA (Rua 10)

- URBANIZAÇÃO DO CASAL VIDIGAL
- Pela envolvimento ferroviária do local - linha do Norte, bairro Camões e Vila Verde - optou-se por homenagear aqueles que atraídos pelas novas perspectivas de vida que o caminho de ferro oferecia aqui apostaram o seu futuro. Eles foram (e são), os que fizeram andar os comboios e constituíram o substrato demográfico da actual cidade. A nossa proposta vai no sentido de que às ruas desta urbanização sejam atribuídos nomes de profissões ligadas à CP.
- RUA DOS MAQUINISTAS (Rua 6)
- RUA DOS FOGUETEIROS (Rua 2)
- RUA DOS REVISORES (Rua 3)
- RUA DOS GUARDA-FREIOS (Rua 5 A)
- RUA DOS AGULHEIROS (Rua 5 B)
- RUA DOS OPERÁRIOS (Rua 1)
- RUA DO CASAL VIDIGAL (Rua 4)
- Topónimo tradicional
- Propõem-se, também, os seguintes nomes para espaços e ruas referentes ao Alvará de Loteamento nº 1/91:
- RUA CARLOS ALVES DA MATA (2º militar nascido no Entroncamento a morrer na Guerra do Ultramar).
- LARGO ENGº FREDERICO AUGUSTO PIMENTEL (Engenheiro que em finais do séc. XIX projectou e construiu parte significativa da rede viária distrital. Do seu trabalho consta-se a ligação do Entroncamento à Barquinha e a Torres Novas).
- RUA ENGº WATTIER (Engenheiro que propôs o local onde a linha do Norte entroncou com a do Leste, dando origem à fixação populacional que viria a verificar).
- LARGO ERNESTO MARTINS DIONISIO - Sr. Cordeiro (Comandante dos Bombeiros e Regedor).
- Propõe-se, ainda o nome "RUA 7 DE NOVEMBRO DE 1862" (Paragem do 1º comboio no apeadeiro da Ponte da Pedra), à via projectada à Rua Dr. Miguel Bombarda.
- Finalmente, propõe-se para a rua entre rotundas de acesso ao IP 6:
- RUA EDUARDO O. P. BRITO
- Jornalista e criador dos fenómenos do Entroncamento.

- Sugerimos Eduardo O. P. Brito porque:
- 1 - O nome reúne o consenso de todos os membros da Comissão.
- 2 - Fará sentido prestar-lhe uma homenagem em vida.
- 3 - Pela visibilidade que a dimensão e localização da rua impõem."
- A Câmara tomando conhecimento de tudo e após discutir pormenorizadamente o assunto, aprovou esta acta por unanimidade.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL – ARTUR DE ALMEIDA CURADO

- Na sequência da deliberação tomada em 25 de Março findo, na qual a Câmara deliberou notificar o Sr Artur de Almeida Curado, a entregar as chaves da habitação social, sita na Rua Eng^o Manuel Sá e Melo, nº 2, Entroncamento, por não existir o direito à transmissão da posição de inquilino, conforme o parecer da jurista deste Município, foi presente, de novo, todo o processo acompanhado de um conjunto de declarações de pessoas residentes no Entroncamento e de uma exposição do Sr Artur Curado, enumerando diversos aspectos sobre a sua situação e de seu filho que se encontra a tirar um curso de formação profissional, solicitando que o seu caso seja mais vez apreciado, atendendo às dificuldades com se depara.

- Após demorada análise de todo o processo com intervenções diversas por todos os elementos, foi pelo Vereador Sr António Costa Ferreira efectuada a seguinte proposta:

- "Propõe que seja autorizada a permanência deste agregado familiar até ao final do ano 2004, atendendo às dificuldades do agregado familiar e do jovem que aí reside e que está a frequentar um curso de formação profissional."

- Depois de aceite e discutida demoradamente esta proposta, foi pelo Exmo. Presidente colocada à votação.

- Assim, verificou-se o seguinte resultado:

- 3 votos a favor, dos Vereadores Srs Henrique Leal, Valente de Almeida e António Costa Ferreira;

- 3 votos contra, do Vereador Sr João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente;

e,

- 1 Abstenção do Vereador Sr José Eduardo.

- Face esta votação, o Exmo. Presidente, nos termos do nº 2 artigo 89º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, usou o seu voto de qualidade, pelo que foi rejeitada, por maioria, a proposta do Sr Vereador António Costa Ferreira.

- Foram feitas as seguintes declarações:

- Do Exmo. Presidente

- " Usei o meu direito de voto, em virtude de não poder admitir a permanência de pessoas de agregados familiares em habitação social, sem contratos de arrendamento.

- Mais ainda, fundamentando-me no parecer da jurista da Câmara, "não existe o direito à transmissão da posição de inquilino".

- Do Vereador Sr José Eduardo

- " Abstenho-me, uma vez que não fiquei esclarecido quanto às consequências da proposta apresentada, isto é, se se estava a dar origem a um processo "ex novo" de atribuição da habitação em causa ou, pelo contrário, a autorizar a permanência

do requerente e respectivo agregado sem que dispusessem de qualquer título para o efeito."

- Sr Vice-Presidente

- " Votei contra a proposta apresentada pelo Sr Vereador António Ferreira, porque para além da posição da declaração do Exmo. Presidente e do Vereador Sr José Eduardo, as quais subscrevo, não foi nesta proposta, atendendo a que é de excepção, expressa qual a posição a tomar no futuro em relação aos critérios de atribuição de habitações sociais, logo esta proposta resolvia este problema e abria precedentes inaceitáveis".

- Esta proposta foi, também, subscrita pelo Sr Vereador João Vieira.

- Vereador Sr Henrique Leal

" Votei a favor da proposta apresentada, porque da análise de todo o processo se conclui que o requerente coabitava há vários anos com os munícipes a quem foi atribuída a habitação e só por boa fé ou por deficiente informação, tal facto parece ter sido escamoteado".

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 5ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 27 500 Euros (vinte e sete mil e quinhentos Euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:

- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
- Serviços Abastecimento, Fiscalização Sanitária e Saúde;
- Obras e Urbanismo;
- Resíduos Sólidos Urbanos;
- Jardins e Meio Ambiente;
- Educação;
- Cultura; e
- Desporto.

PROPOSTAS

URBCOM – PROPOSTA

- No seguimento da deliberação de 20 de Maio corrente, na qual a Câmara deliberou aprovar a proposta do Vereador Sr José Eduardo, sobre o programa "URBCOM", com excepção da alínea b) ponto 4 da mesma, em virtude do Sr Vereador não se encontrar presente na reunião e a Câmara não se mostrar devidamente esclarecida, foi presente, de novo, este assunto, tendo o Sr. Vereador José Eduardo explanado demoradamente toda a situação deste processo e dado todos os esclarecimentos julgados necessários, a Câmara, após tomar conhecimento de tudo, deliberou, por unanimidade, aprovar a alínea b) ponto 4 com a seguinte redacção:

- "Sem prejuízo da celebração do competente protocolo entre as entidades supra mencionadas, e face à urgência que se impõe, atribuir um subsídio à referida Associação, no valor de €4.000, distribuídos da seguinte forma:

- 2000 Euros no acto do contrato e os restantes 2000 Euros aquando da conclusão do Estudo Prévio".

- Mais deliberou encarregar o Sr Vereador José Eduardo de promover todos os trâmites deste processo.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – TRÂNSITO/SINALIZAÇÃO

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta da deliberação, elaborada pelo Sr Vice-Presidente:

- " De acordo com as conclusões da reunião realizada com o responsável da Divisão de Trânsito da PSP do Entroncamento em 03/05/2002, propõem-se as seguintes intervenções:

- Substituição de toda a sinalização vertical que se encontra na placa central frente à Estação CP por sinais de parque com placa adicional com inscrição de "até 15 minutos" à excepção da frente do quiosque onde levará sinal de paragem proibida.

- Na placa de estacionamento da Rua Latino Coelho que confina com o Parque de Taxis da estação até à escapatória, passará a existir um parque de cargas e descargas com placa adicional entre as 8 h e as 20 h. No restante parque até à entrada do Parque de Taxis, sinal de parque com placa adicional "Até 30 minutos".

- Criação de parque " Até 15 minutos" (4 lugares) , na Praça da República, em frente ao edifício da Urbitorres.

- Alterar sinalização do actual parque de cargas e descargas entre as "8 e as 20 horas" na Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves, junto à Londrina, para parque "até 15 minutos".

- Rua da Fé - alteração parque para a frente da passadeira no sentido de circulação, sinalizado com paragem proibida, excepto transporte colectivos de passageiros.

- Rua da Fé - colocação de redutores de velocidades a 5 metros do troço de paragem de passadeira colocada junto ao cruzamento com a Rua da Igreja. Pintura do pavimento com zig-zag (paragem proibida) entre os redutores a colocar e o traço da paragem da passadeira. Pintura traço zig-zag (paragem proibida) no local do actual parque de viaturas transportes colectivos.

- Rua da Esperança colocação de redutores de velocidade no cruzamento com a Rua da Igreja, completados com traços zig-zag entre os redutores e a passadeira.

- Rua da Igreja no cruzamento com a Rua Bat. Sapadores de Caminhos de Ferro, pintura numa extensão de 10 metros de traço ziga-zag (paragem proibida) do lado direito imediatamente antes do cruzamento no sentido do trânsito.

- Rua 5 de Outubro - alterar parque de dois lugares para utentes da Farmácia para o lado oposto em frente ao estabelecimento e com marcação no pavimento.

- As placas adicionais que assinalam os parques de cargas e descargas nas ruas D. João de Castro e D. Inês de Castro, são alteradas para os seguintes dizeres:

- "Cargas e descargas Veículos de Mercadorias".

- Colocação de sinal de parque para veículos da CME no acesso à placa lateral do edifício da Câmara Municipal, lado poente."

- Na sequência da proposta apresentada e aprovada, o Vereador Sr Henrique Leal propôs que fosse estudada uma solução para o engarrafamento de trânsito que todos os dias se verifica no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Engº Gomes da Silva ao abrir e fechar dos semáforos das Ruas confluentes.

- Se fosse marcada uma zona zebra, implicando proibição de paragem no espaço do cruzamento, talvez se minimizasse o problema. O Vice-Presidente Luís Boavida respondeu que as alterações radicais que, a curto prazo, se preveem com a abertura da segunda passagem desnivelada e a implementação do estudo de

circulação em toda a zona norte, permitirão, se não resolver, pelo menos minimizar o problema.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 78/98 – TIAGO LOURENÇO LOPES

- Presente o processo de obras número 78/98, em nome de Tiago Lourenço Lopes, referente a alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - lote 20, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/05/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 55/02 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 55/02, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente à construção de um Posto de Transformação na Rua Dr Francisco Sá Carneiro, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/05/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 59/02-ANTÓNIO AUGUSTO HENRIQUES ANTUNES MARQUES

- Presente o processo de obras número 59/02, em nome de António Augusto Henriques Antunes Marques, referente à remodelação e ampliação que pretende efectuar na moradia sita na Travessa Ruy de Andrade, número 8, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da D.A.U.O.P., emitida em 20/5/2002, deliberou por unanimidade, deferir o processo.

PROC. DE OBRAS Nº 45/00 – MANUEL CORREIA GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 45/00, em nome de Manuel Correia Gonçalves, referente a alterações que pretende introduzir no edifício que traz em construção na Urbanização do Casal do Grilo, número 70, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/05/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 192/00 – ANTÓNIO DIOGO MARTINS

- Presente o processo de obras número 192/00, em nome de António Diogo Martins, referente a alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 31, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/5/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 28/02 – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

- Presente o processo de obras número 28/02, em nome de Caixa Geral de Depósitos, referente a alteração do estabelecimento comercial para agência bancária na Rua Conselheiro Albino dos Reis - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/05/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 84/2000 – JOSÉ E JOÃO DUARTE VIOLANTE

- Presente o processo de obras número 84/2000, em nome de José e João Duarte Violante, referente a alterações que pretende introduzir na construção de um

edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/5/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 229/01-BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉST.LDª

- Presente o processo de obras número 229/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/05/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 233/01-BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉST., LDª

- Presente o processo de obras número 233/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 49, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/05/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 234/01-BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉST., LDª

- Presente o processo de obras número 234/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 50, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/05/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 134/98 – JOSÉ JOÃO COELHO JORGE

- Presente o processo de obras número 134/98, em nome de José João Coelho Jorge, referente à reapreciação de Projectos (Novo Licenciamento) para construção de uma oficina/stand na Zona Industrial - lote LO 17, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/05/2002.

PROC. DE OBRAS Nº 220/98 – NMC – CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDª

- Presente o processo de obras número 220/98, em nome de NMC - Centro Médico Nacional, Ldª., referente à Revalidação do processo de alteração e remodelação das instalações, onde funciona o Centro de Hemodiálise, sito Rua da Barroca, número 33, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Apresenta a requerente um pedido de revalidação do processo, o qual havia caducado por falta de entrega atempada de elementos, confirmando a forma desinteressada como o processo tem decorrido e que já havia sido apontada na nossa anterior informação de 06/03/01.

- São agora igualmente entregues os elementos em falta para aprovação e legalização das obras.

- Assim entendemos que se poderá reaprovar o projecto de arquitectura e em simultâneo, pois não se justifica a entrega de novos elementos, proceder à sua aprovação final.

- O licenciamento deverá ser com taxas agravadas (5x) pois as obras estão concluídas e as instalações em funcionamento, conforme aliás é referido nas informações constantes no processo.

- Anexa-se a cálculo da T.U."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com este parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/5/2002.

LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-SOPREFIMADIL,SOC.CONST.DA CAVADINHA, LDª

- Petição de SOPREFIMADIL, Sociedade de Construções da Cavadinha, Ldª., com sede em Rua Principal, nº 64, Cavadinha, freguesia de Urqueira e Concelho de Ourém, a solicitar o cancelamento da garantia bancária nº 551.100163200, emitida pelo Banco Crédito Predial Português, no valor de 28.057,38 Euros, referente ao projecto de construção de um bloco habitacional, (processo de obras nº 89/2001) sito na Rua D. Carlos, nesta Cidade, em virtude de a obra ser já detentora de alvará de licença de obras nº 127/2002, válida até 9/5/2003.

- A D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Em virtude de ter sido levantado o respectivo alvará de licença de obras pode-se proceder ao cancelamento da garantia bancária".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à libertação da respectiva garantia bancária de acordo com o parecer emitido.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – GUALTER FERNANDO FARINHA

- No seguimento da deliberação tomada em 7 de Maio corrente, sobre um pedido de informação prévia referente a um edifício que o Sr Gualter Fernando Farinha, pretende edificar na Rua Afonso de Albuquerque, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- " Na continuação do parecer emitido por estes serviços em 6/5/2002, presente em reunião camarária de 7/5/2002, somos a precisar que o edifício que o requerente pretende construir, conforme peças desenhadas anexas ao pedido de informação prévia, teria 25.00 metros de altura total e 21,95 metros de fachada, o que se enquadraria nos índices do P.D.M.

- Acontece que a implantação pretendida para este edifício implicaria a existência de uma empena cega com 25.00 metros de altura, a uma distância de cerca de 20.00 de Depósito de Água, pelo que ao abrigo do artigo 41º do D.L. 445/91, de 20 de Novembro, com alterações introduzidas pelo D.L. 250/94 de 15 de Outubro, se emite parecer desfavorável à pretensão em causa.

- Acrescenta-se que o Depósito de Água possui uma altura de 34.00 metros e um diâmetro de cuba de 14.00 metros pelo que, para além de razões de ordem estética se devem realçar razões de segurança.

- Por estas razões preconiza-se que as futuras construções a edificar nesta zona, tenham um afastamento mínimo de 40.00 metros relativamente ao Depósito da Água de modo a cumprir-se o artº 59º do R.G.E.U., já que na definição de "EDIFICAÇÃO" se engloba o referido Depósito de Água.

- Em face do exposto e por todas as dificuldades emergentes, sugere-se a aquisição por parte da C.M.E., deste terreno, bem como do terreno localizado imediatamente a poente".

- A Câmara, tudo visto e analisado e em face dos elementos constantes do processo, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento pelas razões indicadas na informação prestada pela D.A.U.O.P., de 23//05/2002, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir feitos imediatos.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO Nº 5/97 – JOSÉ AUGUSTO VENTURA DIZ

- A Câmara, deliberou retirar da presente reunião, para melhor esclarecimento, o processo de Loteamento nº 5/97, sito no Casal Melão, em nome de José Augusto Ventura Diz, e análise na próxima reunião.

ALVARÁ DE LOT. Nº 1/2000 – JOSÉ DE PASSOS DINIZ

- Na sequência da deliberação tomada em 1 de Abril findo, na qual a Câmara deliberou prorrogar por nove meses não prorrogáveis, o prazo para a execução das obras de urbanização, referentes ao alvará de loteamento nº 1/2000, sito no Casal Terceiro - ZUE 7 - entre as Ruas D. Afonso Henriques e D. Pedro V, desta Cidade, em nome de José Passos Diniz, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente enumerando diversos pontos sobre a prorrogação do prazo que lhe foi concedido, com o qual discorda e dado que se sente lesado e também diferenciado em função da deliberação tomada, agradecia a revogação da mesma, no sentido de colmatar o espaço de tempo não utilizado, mas também a graciosidade relativamente à prorrogação da licença, em virtude de a considerar como extensão da anterior.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder mais noventa dias de prazo, além dos já concedidos na reunião de 1/4/2002.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 68.316,13 € (sessenta e oito mil, trezentos e dezasseis euros e treze cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3617 à 3707.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.